



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lucio Mosquini - MDB/RO

Nota Oficial da Bancada Federal do Estado de Rondônia.

A Bancada Federal do Estado de Rondônia, composta por 03 Senadores e 08 Deputados (as) Federais esclarece que não deliberou, nesta legislatura, sobre a **Construção da Ponte Binacional sobre o Rio Mamoré/Guaporé entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín**, tão pouco sobre a construção de uma segunda ponte ligando o município de Costa Marques ao país vizinho.

A Bancada não dispõe de recursos de emendas para construções dessa natureza, uma vez que a destinação de recursos desse vulto para uma única obra transpassa um mandato e deve ser precedido de orientação técnica e diplomática entre os Governos Brasileiro e Boliviano.

Esclarece que a Câmara dos Deputados aprovou o **Decreto Legislativo nº 274, de 2008**, texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, e que existe projeto executivo aprovado pelo Departamento Nacional Infraestrutura e Transporte para a construção da ponte com valores estimados em 150 milhões de reais.

Os deputados federais e senadores que formam a Bancada de Rondônia reconhecem a escassez de recursos do Governo Federal para a realização dos trabalhos, porém reafirmam sua posição favorável à construção das duas pontes, caso seja viável.

Brasília, 1º de setembro de 2020.

Atenciosamente,

LUCIO MOSQUINI
Deputado Federal – MDB/RO
Coordenador da Bancada